



Resolução Nº 0189, de 13 de Outubro de 1994

SOLICITA AO EXMº SENHOR PREFEITO MUNICIPAL INFORMAÇÕES QUANTO A  
CONTRATAÇÕES DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.



O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal solicitando informações sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, da seguinte forma:

I) Quantas contratações por Cargos/Empregos foram efetuadas no período de 01 de janeiro de 1993 até 01 de setembro de 1994?

II) Número de contratações por Cargos, Funções ou Empregos?

III) Quais os programas de trabalho instituídos por Leis Municipais que caracterizam as necessidades das tais contratações?

SALA DAS SESSÕES, 13 de Outubro de 1994.

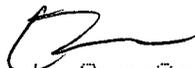
  
Eduardo Corrêa Kita  
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

A Lei de 989 de 23 de maio de 1989, determina que as

contratações só serão efetuadas, através de programas previamente instituídos por Leis. Comprovamos que foram centenas de contratações, sem que o Poder Executivo tivesse autorização para algum programa desta semelhança.

SALA DAS SESSÕES, 13 de Outubro de 1994.

  
Eduardo Corrêa Kita  
Vereador - Autor